



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis No 082
ALTO PARAÍSO - RO

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

Soares & Oliveira Comércio

Rua Paulo VI, 3726

Alto Paraíso – RO, Fones (069) 3534-2173/2176
CEP 76862-000 www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 083
ALTO PARAÍSO - RO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.402.450/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOARES & OLIVEIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM SUPERMERCADO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 2987	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 76.862-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO ALTO PARAÍSO	UF RO
-------------------	-------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARDOSOCONTABILIDADE@LIVE.COM	TELEFONE (69) 3534-2910
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 10:46:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Soares & Oliveira Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA

CNPJ: 41.402.450/0001-98

NIRE: 11201014164

Primeira Alteração Contratual

Moises Soares de Oliveira, brasileiro, casado, (comunhão parcial de Bens), empresário, portador da cédula de identidade 1174351 SESDC-RO, CPF nº 014.704.982-27, residente e domiciliado na Chácara LC-82 S/N, Zona rural, Alto Paraíso - RO CEP 76.862-000 e **Josué Soares de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, 12/01/1989, empresário, identidade 00001073891, e CPF: 012.153.552-54, residente e domiciliado(a) na Chácara LC-82 S/N, Zona rural, Alo Paraíso - RO - CEP 76.862-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, a qual gira sob o nome empresarial de **Soares & Oliveira Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA**, com sede na Rua Rondônia 3488 sala B, setor 01, Alto Paraíso - RO CEP: 76.862-000 e devidamente inscrita no cadastro de jurídicas CNPJ/MF Nº. 41.402.450/0001-98 e registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia (**JUCER**) sob Nº 11201014164 por despacho em seção do dia 30/03/2021 resolvem por comum acordo por intermédio do presente instrumento de Alteração Contratual, modificar seu contrato original sendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula 1ª - O endereço da sociedade passara a ser na Avenida Tancredo Neves, 2987, Jardim Primavera Setor 06, Alto Paraíso - RO CEP: 76.862-000.

Cláusula 2ª - O objeto social passara a ser Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene. Pessoal, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de carnes - açougues e Comércio varejista de calçados.

CONSOLIDA-SE, a seguir, o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Soares & Oliveira Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2987, Jardim Primavera Setor 06, Alto Paraíso - RO CEP: 76.862-000.

Cláusula 2ª - O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um

real) cada uma, totalmente integralizadas, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Cotas	Valor
Moises Soares de Oliveira	30.000	30.000,00
Josué Soares de Oliveira	30.000	30.000,00
Total	60.000	60.000,00

CLÁUSULA 3ª – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA 4ª – O objeto social passara a ser Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene. Pessoal, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de carnes – açougues e Comércio varejista de calçados.

CLÁUSULA 5ª - A empresa iniciou suas atividades 30/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios que assinará isoladamente e individualmente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª – Os administradores terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 9ª – O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento

do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª – Retirando-se, falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11ª – Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes - RO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Alto Paraíso - RO, 19 de Janeiro de 2022

Moises Soares de Oliveira
Sócio/Administrador

Josué Soares de Oliveira
Sócio/Administrador

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 087
ALTO PARAÍSO - RO



CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 088
ALTO PARAÍSO - RO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOARES & OLIVEIRA COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

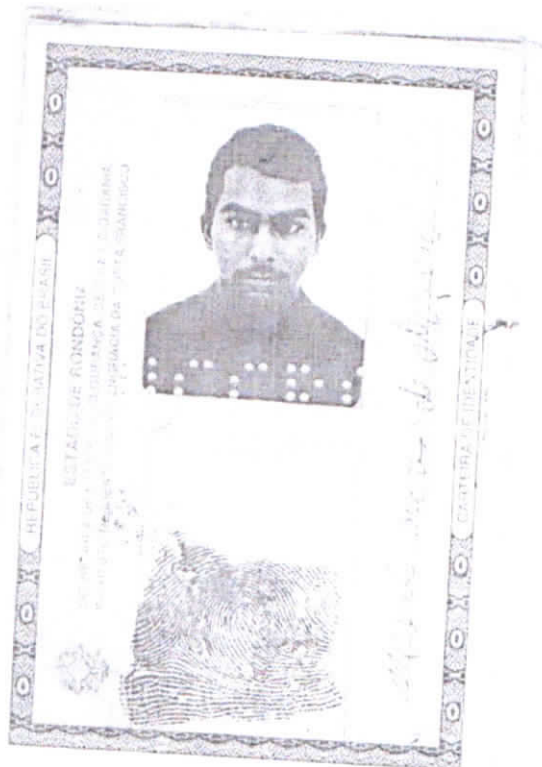
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01215355254	JOSUE SOARES DE OLIVEIRA
01470498227	MOISES SOARES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 12:09 SOB Nº 20220020094.
PROTOCOLO: 220020094 DE 09/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201843737. CNPJ DA SEDE: 41402450000198.
NIRE: 11201014164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
SOARES & OLIVEIRA COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

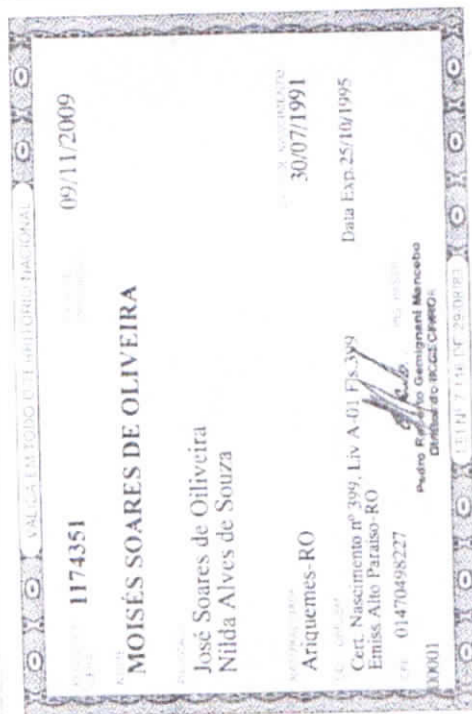


LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CÂMARA MUNICIPAL
Fls nº 089
ALTO PARAÍSO - RO



CÂMARA MUNICIPAL
Fis No 090
ALTO PARAÍSO - RO

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00001073891 30/08/2007

JOSUÉ SOARES DE OLIVEIRA

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
NILDA ALVES DE SOUZA

ARIQUÊMES/RO 12/01/1989

Cert. Nascimento nº 398 Livro A-01 Folha 398
Emis ALTO PARAISO-RO Dt Exp 25/10/1995

[Assinatura]
Pedro Roberto Gemignani Menesatto
Secretário de Registro

1ª via

LEI Nº 116 DE 08/03


[Assinatura]



CPT

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
012.153.552-54
Nome
JOSUE SOARES DE OLIVEIRA
Nascimento
12/01/1989



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 091
ALTO PARAÍSO - RO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOARES & OLIVEIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 41.402.450/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:12 do dia 22/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2022.

Código de controle da certidão: **C4A3.3BF2.974B.2952**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300244962**
Código de Controle: **300244962**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **41402450000198**
Nome ou Razão Social: **SOARES & OLIVEIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **05/05/2022 13:15:05**
Validade....: **03/08/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



Município de Alto Paraíso
Município de Alto Paraíso

Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 093
ALTO PARAÍSO - RO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000015248

Contribuinte

SOARES & OLIVEIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Logradouro

AV TANCREDO NEVES

Bairro

JARDIM PRIMAVERA

Cidade

ALTO PARAÍSO

CPF/CNPJ

41.402.450/0001-98

Número

2987

Complemento

CEP

76862000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 13:16:01 do dia 05/05/2022

Válida até 03/08/2022

Código de Controle da Certidão/Número 645EF14EB8FEA067

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 094
ALTO PARAÍSO - RO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.402.450/0001-98
Razão Social: SOARES E OLIVEIRA
Endereço: R RONDONIA / SETOR 01 / ALTO PARAISO / RO / 76862-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042502344136325806

Informação obtida em 05/05/2022 14:21:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOARES & OLIVEIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.402.450/0001-98
Certidão nº: 14272001/2022
Expedição: 05/05/2022, às 14:22:29
Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOARES & OLIVEIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.402.450/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.